

Planejamento financeiro para aposentadoria se torna desafio

Planejamento financeiro para aposentadoria se torna desafio

Pesquisa mostra que seis a cada dez segurados do INSS não conseguem manter o padrão de vida com benefício

CAIO PRATES
do Portal Previdência Total

Recente estudo da Serasa que traça um panorama financeiro dos aposentados brasileiros revelou que 64% consideram o valor recebido insuficiente para manter seu padrão de vida, o que pode estar diretamente relacionado à falta de planejamento previdenciário.

Outro levantamento, realizado pelo Instituto Opinion Box, também foi constatado que 37% dos aposentados não se planejaram financeiramente para desfrutar a vida após encerrarem sua atividade profissional, enquanto 23% dos que estão prestes a se aposentar (em até dois anos) também não possuem um planejamento estruturado.

Outro dado relevante mostra que seis em cada dez pessoas começaram a se organizar financeiramente para a aposentadoria apenas nos últimos cinco anos, e 70% passaram a complementar sua renda nesse período. Na visão do especialista em educação financeira da Serasa, Thiago Ramos, isso reforça a necessidade de planejamento antecipado. "Para quem deseja parar de trabalhar logo após começar a receber o benefício, é essencial prever os possíveis ganhos e gastos ao longo dos anos. Para aqueles que já se aposentaram e enfrentam dificuldades financeiras, a recomendação é criar um controle financeiro de acordo com a sua realidade", explica.

As mudanças implementadas pela Reforma da Previdência, segundo os especialistas, alteraram significativamente as regras de aposentadoria. As normas de transi-

ção foram criadas para mitigar impactos aos trabalhadores que já estavam próximos da aposentadoria. Nesse contexto, o planejamento previdenciário tornou-se ainda mais essencial para garantir o melhor benefício possível.

"O planejamento previdenciário consiste na análise detalhada do histórico laboral, idade e contribuições do segurado para que ele possa obter o benefício mais vantajoso. Esse estudo inclui a organização da documentação, a verificação do extrato previdenciário por meio do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais), a correção de dados e a exploração de possibilidades como o reconhecimento de atividade especial e a indenização de contribuições passadas", alerta o advogado Ruslan Stuchi, sócio do Stuchi Advogados.

A necessidade de maior disseminação da educação financeira também é uma das razões pontadas pelos especialistas para a não percepção da importância do planejamento previdenciário no País. "A falta de instrução financeira nas escolas contribui para o despreparo da população. A maioria dos brasi-

leiros passa toda a vida laboral sem saber como garantir uma aposentadoria segura e rentável", observa o advogado Thiago Luchin, sócio do escritório Aith, Badari e Luchin Advogados.

Luchin ressalta que, infelizmente, o brasileiro demora muito para começar a pensar num projeto de aposentadoria e toma decisões erradas, quando o assunto é planejamento. "Em alguns casos, pensar em aposentadoria tardiamente pode levar a prejuízos financeiros irreversíveis. Por outro lado, quando a pessoa antecipa o planejamento da aposentadoria, ela tem um tempo maior para se preparar e poderá até mesmo buscar uma renda mais elevada", recomenda.

O especialista orienta que os trabalhadores e segurados do INSS devem acompanhar de perto a situação de sua aposentadoria. "Esta medida é importante para não ter surpresas no futuro. Mesmo aqueles que deixaram de lado a situação de aposentadoria é possível correr atrás. Independentemente da profissão e classe social, aqueles que, na devida proporção, seguirem este caminho terão uma aposentadoria segura e tranquila", afirma.



ATENÇÃO. Aposentados do INSS precisam se informar das regras

Regras tiveram alteração em 2025 e precisam ser observadas

O advogado Ruslan Stuchi alerta que o valor da aposentadoria pela regra de pontos em 2025 segue o cálculo de 60% do benefício in-

tegral para 15 anos de contribuição das mulheres e 20 anos para os homens, com acréscimo de 2% por ano adicional. Esse coeficiente pode ultrapassar 100% do salário médio de contribuição, mas o valor é limitado ao teto do INSS, que em 2024 é de R\$ 8.157,41.

Outra regra que sofre alteração em 2025 é a regra de transição da idade mínima

mais tempo de contribuição. Haverá um acréscimo de meio ponto. As mulheres precisarão ter 59 anos de idade e um mínimo de 30 anos de contribuição para o INSS. Os homens deverão atingir 64 anos de idade e pelo menos 35 anos de contribuição.

O valor da aposentadoria segue a mesma fórmula da regra de pontos. Já a regra de transição por idade, que se

aplicava às mulheres, estabeleceu-se em 2023 e permanece em 62 anos de idade com 15 anos de contribuição. "Vale ressaltar que as regras de transição criadas na reforma da Previdência podem beneficiar o trabalhador com uma aposentadoria sem idade mínima a ser alcançada. Por isso, é fundamental realizar o cálculo", diz a advogada Ariane Maldonado. CP

Trabalhador deve consultar o CNIS antes de realizar a solicitação

A advogada Ariane Maldonado, especialista em Direito Previdenciário e sócia do escritório Lopes Maldonado Advogados, observa que para quem pretende solicitar a aposentadoria em 2025, é essencial consultar o CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais), principal documento que comprova o tempo de trabalho e contribuição do segurado. Registros incorretos podem comprometer a aposentadoria, tornando essencial a conferência prévia dessas informações. Caso haja inconsistências, é fundamental solicitar a correção para evitar prejuízos no cálculo do benefício.

"Em 2025, ocorreram mudanças relevantes nas regras de transição trazidas pela reforma da Previdência de 2019. Com essas informações em mãos, o trabalhador deve realizar um planejamento previdenciário, ferramenta essencial para verificar o tempo correto de contribuição, escolher a regra mais vantajosa e evitar surpresas negativas ao receber seu benefício. O melhor caminho é se planejar para garantir um futuro tranquilo, com aposentadoria justa e digna", aponta.

A especialista frisa que a principal regra atual para a aposentadoria do INSS é a idade mínima. A exigência para aposentadoria passou a ser de, no mínimo, 62 anos de idade e pelo menos 15 anos de contribuição para as mulheres e de 65 anos de idade e pelo menos 20 anos de contribuição para os homens.

Entre as novas regras da aposentadoria em 2025, os especialistas destacam a regra de transição pelo sistema de pontos, na qual os homens se aposentam ao atingirem a somatória de 102 pontos e as mulheres, 92 pontos. Os pontos resultam da soma da idade com o tempo de contribuição, e, em 2025, aumentam em um ponto cada. Essa é uma das regras para aqueles que já estavam no mercado de trabalho antes da reforma. O governo estabeleceu cinco regras de transição, permitindo uma adaptação gradual até 2031. CP

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Grande ABC

Seção: Economia **Página:** 5